

**Protocolo:** 02070/2014

**Processo:**

**Projeto:**

**Data Leitura:** 15/10/2014

**Data Arquivo:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Ass.Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**

**Autor:** **Dep Felipe Orro;**

INDICO à Mesa, observadas às disposições regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder às Excelentíssimas Secretárias de Estado de Educação e de Trabalho e Assistência Social, Maria Nilene Badeca da Costa e Tania Mara Garib, solicitando a instalação de um parque infantil no Centro Integrado de Educação Infantil Gregória Martins, no Município de Maracaju-MS, o qual irá atender, não só as 165 crianças que ali estudam, mas toda a Comunidade da Região. A proposição reflete pleito da diretoria da instituição, pais de alunos e de todos os moradores dos Bairros Geasone, Nenê Fernandes, Vila Juquita, Vila Adriem, Coqueiral, Olídia Rocha, Fortaleza I e II, ILha Bela, Nestor Muzzi, entre outros. Justificativa abaixo.

Plenário Dep. Julio Maia, 15 de outubro de 2014.

Deputado FELIPE ORRO - PDT

### **JUSTIFICATIVA**

O Centro Integrado de Educação Infantil Gregória Martins, no Município de Maracaju-MS, possui na atualidade 165 crianças matriculadas, com idades entre 4 meses e 4 anos. Entretanto, atende a população e moradores dos Bairros Geasone, Nenê Fernandes, Vila Juquita, Vila Adriem, Coqueiral, Olídia Rocha, Fortaleza I e II, ILha Bela, Nestor Muzzi, entre outros, na cidade de Maracaju-MS.

A instalação de um parquinho infantil irá contribuir, em muito, para o desenvolvimenbto social, físico e pedagógico de todas as crianças da região, implementando o trabalho recreativo desenvolvido pela instituição.

Assim justificado, espera-se o atendimento da presente proposição.